



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

**EDITAL COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO/FAU Nº 02/17**  
**EM 28 DE SETEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO 2017/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO**



**INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ACORDOS BILATERAIS**

A Coordenação de Intercâmbio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna público e abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em conformidade com as normas da FAU e da UFRJ

1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. O aluno selecionado será indicado para a Universidade parceira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

1.4. Não há recursos financeiros diretos envolvidos, ou seja, não há auxílio financeiro para estadia, diárias, alimentação ou transporte aéreo. Os alunos concorrem a bolsas integrais de estudo, ou seja, o estudante não pagará para a Universidade parceira para realizar as disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo envolvidos no intercâmbio.

OBS: Caso a universidade exija algum pagamento de estudo (exceção a cursos de extensão ou línguas), o aluno está amparado pelos acordos bilaterais com a FAU/UFRJ e deve se comunicar com a Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade e/ou com a Procuradoria da UFRJ.

1.5. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

## **2. DOS REQUISITOS – Etapa Eliminatória**

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFRJ;
- b. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c. Estar cursando ou ter sido aprovado em Projeto Arquitetônico III (PAIII);
- d. Não possuir mais de 04 (quatro) reprovações durante o curso;
- e. Ter concluído no máximo 80% da carga-horária do curso.

OBS: Em conformidade com as regras da Universidade Federal do Rio de Janeiro não poderão se candidatar alunos que já tenham sido beneficiados de outro intercâmbio internacional da UFRJ. Nenhum intercâmbio poderá ultrapassar 18 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 03 etapas, a saber:

- a. Inscrição Online;
- b. Classificação pela Comissão julgadora do presente Edital;
- c. Aprovação pela Instituição parceira.

OBS: O aluno deve estar atento às regras específicas das Universidades onde desejam realizar seu intercâmbio.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

4.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ou através do *Portal FAU/UFRJ* em: <http://www.fau.ufrj.br/intercambio/>

4.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.5, 4.6 , 4.7 e 5 do presente Edital.

4.4. As inscrições para realização de intercâmbio acadêmico internacional no âmbito dos acordos bilaterais de cooperação que a FAU/UFRJ possui com Universidades estrangeiras se darão entre os dias 04 e 09 de Outubro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

4.5. A Coordenação de Intercâmbio receberá, nas datas acima, a documentação EXCLUSIVAMENTE em meio digital, que deve ser enviada para o endereço eletrônico [intercambio@fau.ufrj.br](mailto:intercambio@fau.ufrj.br) com o assunto “SELEÇÃO\_2018.1”.

4.6. No corpo da mensagem, deverão ser informados os seguintes dados:

- a. Nome completo;
- b. Número de matrícula (DRE);
- c. Até 03 (três) instituições parceiras para quais deseja se candidatar;
- d. Telefone para contato (fixo ou celular);
- e. Tempo de permanência previsto (06 ou 12 meses)

4.7. As inscrições encerram às **12h (meio-dia) do dia 09 de outubro** quando a documentação será avaliada por uma Comissão de Avaliação a ser designada pela Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade.

OBS: A composição da Comissão julgadora não será divulgado publicamente ao corpo discente, sendo considerada informação sigilosa e essencial a isonomia do processo.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Junto à mensagem eletrônica de inscrição no processo o estudante deve enviar, anexado, os seguintes documentos necessários à inscrição:

- a. Boletim Escolar com data posterior a 28/09/2017;
- b. Portfólio com até 25Mb.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aptos serão classificados pela comissão julgadora segundo os seguintes Parâmetros:

a. Parâmetros Objetivos:

- Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)
- Número de Reprovações

b. Parâmetros Subjetivos:

- Relação do Portfólio apresentado com o perfil da Instituição parceira indicada.

6.2. Após análise pela Comissão Julgadora os alunos receberão até o dia 23/10/2017, via e-mail, o resultado do processo de seleção.

## 7. DO NUMERO DE ALUNOS INDICADOS

7.1. Serão indicados no máximo 02 (dois) alunos para cada instituição parceira da FAU/UFRJ.

## 8. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A confirmação da seleção do aluno está condicionada ao aceite do candidato pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

8.2. A confirmação efetiva da seleção do aluno será feita apenas após o recebimento da carta de aceite e da assinatura do Plano de Estudos do candidato pela coordenação de seu curso na UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

8.3. Todos os alunos poderão ser indicados para 2 períodos de estudos, com possibilidade de extensão de mais 1 período.

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrição online via e-mail e envio de documentação	De 04/10/2017 até 12:00 do dia 09/10/2017	<a href="mailto:intercambio@fau.ufrj.br">intercambio@fau.ufrj.br</a>
Resultado	Até 23/10/2017	Via e-mail
Recebimento da Carta de Aceite	Definido pela Instituição Parceira	Via e-mail ou correio
Assinatura do Plano de Estudos	A confirmar	Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da FAU/UFRJ

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno.

10.2. O programa e Intercâmbio da FAU/UFRJ não dispõem de financiamento direto aos alunos.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Intercâmbio e mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ..

10.4. Os alunos que optarem pela ULB, na Bélgica, deverão realizar a inscrição com o envio de toda a documentação até o dia 30/09/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

10.5. As vagas para a Universidade The Royal Danish Academy of Fine Arts, da Dinamarca, são para início das atividades no segundo semestre de 2018.

10.6 O número de vagas poderá ser alterado sem aviso prévio pelas Instituições parceiras da FAU/UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2017

Assinatura manuscrita em azul de Igor Thiago de Silva Almeida.

Igor Thiago de Silva Almeida  
Coordenador de Intercâmbio e Mobilidade  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO  
EDITAL DE SELEÇÃO 2016/2  
ANEXO I - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS  
INDICAÇÕES DE NÚMERO DE VAGAS

PAÍS	UNIVERSIDADE	VAGAS
Alemanha	Technische Universität München	2
	Universität der Künste Berlin	1
	Bauhaus-Universität Weimar	1
	Technische Universität Braunschweig	2
	Beuth Hochschule für Technik Berlin	2
Argentina	Universidad de Buenos Aires	2
Belgica	Université Libre de Bruxelles	1
Chile	Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	2
	Universidad de Chile	2
Colombia	Universidad Nacional de Colombia	2
Dinamarca	The Royal Danish Academy of Fine Arts	2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Belleville	1
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Val de Seine	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - La Villette	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Malaquais	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture - Bretagne	2
	Ecole Nationale Supérieure d'Architecture - Strasbourg	1
Itália	Politécnica di Milano	1
	Università Iuav di Venezia	1
México	Universidad Nacional Autónoma de México	2
Perú	Universidad de Ingeniería de Perú	2
Portugal	ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa	2
	Universidade do Algarve	2
Uruguai	Universidad de la República Oriental del Uruguay	2